



## SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
DECRETO Nº. 006/2022 – GAB/PMS	1

### DECRETO Nº. 006/2022 – GAB/PMS

#### DECRETO Nº. 006/2022 – GAB/PMS

#### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA – MA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.093/95 inclui a sexta-feira da paixão no rol dos feriados religiosos em âmbito nacional;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

**Parágrafo Único:** Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marajá do Sena - MA, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

**LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO.**  
Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3e9fb11e4288a4431c4c418800b64ed095034ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

